



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 489, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

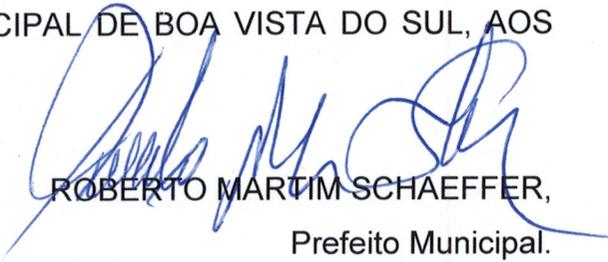
CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA PARA  
TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 121/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

**CANCELA**, a contar do dia 1º de janeiro de 2023, a percepção de Gratificação pelo Trabalho em Regime Suplementar pela convocação da professora **CLEMILDA PETERSEN**, mat. nº 294, para assumir por 20 (vinte) horas semanais em caráter suplementar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 20/12/2022..*

  
Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração  
Planejamento, Port. nº 95/2022.